



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: vereador

VEREADOR RAFAEL FAÊDA FREITAS

Exmo. Sr.

Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

06/07/2015
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Indicação nº 1992/2015

Senhor Presidente:

06/07/2015
Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Edivaldo Baião Albino, solicitando-lhe que determine aos setores competentes da Prefeitura para que, a partir da ciência desta indicação, todos os projetos de lei, bem como seus respectivos anexos e documentos, sejam enviados a esta Casa Legislativa, além de impressos, também em sua versão digital, editável (não digitalizada), que poderá ser enviada para o e-mail camarauba@hotmail.com, em formato que possa ser aberto e editado em programas do tipo "Word".

A medida se justifica em virtude de que, com o envio dos textos em formato digital, editável, poderemos obter uma grande economia no gasto de papel e de toner de impressora, bem como uma maior agilidade nos trabalhos internos desta Casa, colaborando com a redução de custos por nós implantada.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte dos requeridos, firma,

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, em 06 de julho de 2015.


VEREADOR RAFAEL FAÊDA FREITAS
Vice-Presidente

Rua Santa Cruz, nº 301 – Centro – Ubá-MG – CEP: 36500-000
(32)35395000.

Telefax:

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SG 158/2015, acusa
Recebimento desta proposição.